



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 07

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, ao funcionário requisitado esta dual, Sr. JOSÉ BATISTA RIBEIRO, nos termos do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1.971, duas (2) diárias no valor de CR\$ 133,00 (cento e trinta e três cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 17 e 22 de janeiro do / corrente ano, datas em que esteve afastado desta Capital, nas Zonas Eleitorais de ITUMBIARA e CÊRES, respectivamente, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE JANEIRO DE 1.975.

fausto Xavier de Rezende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.